08 MAR. 2023

PORTARIA Nº 77/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA VIGIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O pedido administrativo do próprio servidor requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de Fevereiro de 2023 , o servidor **Marcelo Nonato** do seu respectivo cargo de Vigia , Matrícula 5.879.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo